



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara, Documento de Formalização de demanda – DFD para prestação de Serviços de publicidade dos atos institucionais.

SETOR REQUISITANTE:	
Gabinete do Presidente	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
Denise Conceição Miranda Correa	334.218.702-68
E-mail:	Telefone
Dmirandacorrea0412@gmail.com	91 – 9 9918-8318

1 JUSTIFICATIVA

Levando em consideração os serviços executados pela Câmara municipal de Santa Izabel do Pará, nota-se a necessidade da melhoria no prédio da Câmara, visto que após período de chuva observou-se inumeros problemas no telhado da Câmara.

Com isso, a necessidade de contratar empresa para execução de serviços técnicos necessários para a melhoria predial.

Ademais, o PPA, LOA e LDO prevê “contratação de serviços de Pessoas Jurídicas” para o bom andamento das atividades realizadas por esta casa de leis.

2 DIMENSIONAMENTO

Tomando por base os estudos e análise dos procedimentos adotados até aqui, sendo necessária a utilização do sistema sendo uma ferramenta indispensável para a execução dos serviços mais eficazes.

3 PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência de 30 (trinta) trinta dias a partir da data da publicação do extrato do contrato nos órgãos oficiais de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços que é de 30 (trinta) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

4 FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor Clauton Cesar da Silva, CPF nº 753.865.262-00, nomeada através da Portaria nº 08/2025, datada de 02 de janeiro de 2025, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Em, 02 de janeiro de 2025

DENISE CONCEIÇÃO MIRANDA CORREA
Agente de Contratação